



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**

Rodovia BR 349, Km 14 - Zona Rural, Bom Jesus da Lapa - Bahia / CEP: 47600-000

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01, DE 02 JANEIRO DE 2023

RETIFICA O EDITAL Nº 23/2022 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA - IF BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL 23/2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, torna pública a retificação do Edital nº 23, de 07 de novembro de 2022, referente ao Processo Seletivo para preenchimento de vagas no curso de graduação em Engenharia Agrônômica, ofertado pelo IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, para ingresso no semestre 2022.2.

1. Retificar o subitem 4.3 do Edital 23/2022, passando a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"4.3 Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) por ordem decrescente, obedecendo a média final obtida a partir do cálculo disposto no item anterior.

I - São considerados aprovados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas ofertadas, conforme a opção realizada no ato da inscrição;

II - Os candidatos classificados acima do número de vagas comporão Cadastro Reserva."

LEIA-SE:

"4.3 Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) por ordem decrescente, obedecendo a média final obtida a partir do cálculo disposto no item anterior. Nas situações em que o rendimento do candidato for registrado sob a forma de conceito, sem informação sobre os correspondentes valores numéricos, será convertido na escala de 0,00 (zero) à 10,00 (dez) pontos, de acordo com a tabela abaixo:

CONCEITOS	NOTA EQUIVALENTE
------------------	-------------------------

A	10
Aprovado Superior	
Excelente	
Ótimo	
Plenamente Satisfatório (PS)	
<i>Satisfatório Avançado</i>	
<i>Satisfatório com Aprofundamento</i>	
Satisfatório Pleno	
Construído (C)	
<i>Objetivos Alcançados (OA)</i>	
Competência Construída (CC)	
<i>Suficiente (S)</i>	
Percurso Construído (PC)	
B	8,5
Bom	
Em Construção (EC)	
<i>Objetivos Parcialmente Alcançados (OP)</i>	
<i>Competência Aproximada (CA)</i>	7,5
Aceitável (A)	
C	
Aprovado	
Atingiu os objetivos	
Concluído	

Habilitado	7,0
Proficiente	
Progressão Direta (PD)	
Promovido (PV)	
Satisfatório (S)	
Significativo	
Construção Intermediária de Habilidades (CI)	
Objetivos Não alcançados (ON)	
D	6,5
Razoável	
Regular	
Não Trabalhado (NT)	6,0
Transitório (T)	
E	5,0
Não Satisfatório (NS)	
Insatisfatório	
Suficiente	
Progressão essencial	
Progressão simples	
<i>Progressão com Apoio Didático (PAD)</i>	
<i>A construir (AC)</i>	

<i>Não Avaliado (NA)</i>	
Competência Não Construída (CNC)	
Insuficiente (I)	
PONTUAÇÃO ENCCEJA	
Maior ou igual a 180	10,00
170,01 a 179,99	9,50
160,01 a 170,00	9,00
150,01 a 160,00	8,50
140,01 a 150,00	8,00
130,01 a 140,00	7,50
120,01 a 130,00	7,00
110,01 a 120,00	6,00
100,00 a 110,00	5,00

I - São considerados aprovados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas ofertadas, conforme a opção realizada no ato da inscrição;

II - Os candidatos classificados acima do número de vagas comporão Cadastro Reserva;

III - Quando a matriz curricular apresentada pelo candidato não contemplar todas as disciplinas previstas para o cálculo indicado no item 4.2, a divisão considerará apenas a média aritmética dos componentes curriculares efetivamente cursados no respectivo ano letivo."

2. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital nº 23/2022.

Bom Jesus da Lapa, 02 de Janeiro de 2023.

(Assinado eletronicamente)
GEÂNGELO DE MATOS ROSA
Diretor-Geral
Campus Bom Jesus da Lapa

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geangelo de Matos Rosa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO** em 02/01/2023 10:04:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396278

Código de 46cd592b61

Autenticação:

